

PREFEITURA INAUGURA NOVA CRECHE NO BAIRRO VERDE VALE



A Prefeitura de Saquarema entregou aos moradores nesta quarta-feira, 31, a Creche Maria Eduarda Gonçalves dos Reis, localizada na Cidade da Saúde, no bairro Verde Vale. A nova creche ampliará a oferta de vagas para a educação infantil na cidade, trazendo um ambiente seguro, equipado e acolhedor, levando mais conforto e uma melhor oportunidade de educação para as crianças do bairro.

Com capacidade para atender até 110 alunos, das creches I, II, III e IV (crianças de 06 meses a 3 anos e 11 meses), em turnos parcial ou integral, a unidade possui 5 salas de aula climatizadas, parquinho, fraldário, áreas administrativas, vestiários, cozinha, jardins e hortas sensoriais, 3 solários e sala

multiuso, distribuídos em aproximadamente 860m² de área construída. Adequada às normas de acessibilidade em vigor, a unidade está preparada para receber alunos e profissionais de educação com mobilidade reduzida.

“Estamos aqui hoje em mais esta demonstração do apreço da Prefeitura pela educação de qualidade, desde o início da formação do estudante. Essa grande quantidade de creches que vêm sendo disponibilizadas para a população, é uma busca incessante que nós temos por possibilitar aos moradores condições para trabalhar e estudar, com tranquilidade, sabendo que os seus filhos estão bem cuidados, em segurança e alimentados. É o Estado cumprindo o seu papel, em detalhes, em benefício do bem-estar, do aprimoramento e da prosperidade do cidadão”, comentou a Prefeita Manoela Peres.

ramento e da prosperidade do cidadão”, comentou a Prefeita Manoela Peres.

A população de Saquarema conta, hoje, com 12 creches e 20 casas creche municipais, além de 11 escolas municipais que contam com salas para atendimento aos alunos em idade de creche. Das 43 unidades de educação infantil existentes, 36 foram inauguradas, reinauguradas ou revitalizadas nos últimos sete anos. Para os próximos dias, outras 04 inaugurações de novas unidades estão previstas, beneficiando os moradores dos bairros Asfalto Velho, Bonsucesso, Jaconé e Jardim Ipitangas. Outras 11 creches estão em fase de construção para inauguração ainda em 2024.



Salas amplas e com acessibilidade total



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	06

A PANDEMIA NÃO ACABOU

CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ao voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tíne os sapatos.
- Limpe seu celular e os olhos com álcool 70.
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 82

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Ana Karolaine da Silva Alves, matrícula nº 961195, do cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos com data retroativa a 30 de janeiro de 2024, de acordo com o processo administrativo nº 2.085/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 83

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Zilanda Brito dos Santos, matrícula nº 961360, do cargo comissionado de Diretor Casa Creche - CAT-B, Símbolo CCE-8, da Casa Creche Regina Lucia de Oliveira Coelho Sa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 84

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Zenaide Queiroz da Silva, matrícula nº 958401, do cargo comissionado de Coordenador de Turno de Creche, Categoria B, da Creche Municipal Professora Maria Regina Martins Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 85

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Jacira Vieira Barboza, matrícula nº 959731, do cargo comissionado de Diretor de Educação do Centro de Capacitação, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 86

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Jaqueline Custodio Macedo, matrícula nº 9506653, para exercer o cargo comissionado de Assistente I, Símbolo CCE-3, vinculada à Secretaria Municipal da Mulher, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 87

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear André Andrade de Lima, matrícula nº 932100, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-9, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 88

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Carla de Albuquerque Moreira, matrícula nº 931036, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Apoio a Fiscalização de Posturas Municipais, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 01 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 89

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Daniel de Almeida Barreto Alfradique, matrícula nº 931875, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão, Símbolo CCE-3, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Saquarema, 01 de fevereiro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 90

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Claudio Rocha Dames Monteiro, matrícula nº 9506651, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especializado Operacional da Educação, Símbolo CCE-12, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 91

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Angel Daumas Pereira Lopez, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto de Patrimônio, Símbolo CCE-9, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 92

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Isabelle Rocha dos Santos, para exercer o cargo comissionado de As-

essor de Apoio Educacional, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 93

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Rayssa Christina do Nascimento Carneiro, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Programa (Programa Educação para o Trabalho), Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 94

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Vando Silva Ferreira, para exercer o cargo comissionado de Administrador Adjunto de Bairro, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 95

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Maria Cristina de Lima Azeredo, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Oficina, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 96

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Julia Cabral Capello Barroso, para exercer o cargo comissionado de Diretor Jurídico Adjunto de Licitações, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 97

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ana Flavia Arantes Silva, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 01 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 98

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Myllena de Oliveira Costa, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 02 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2019

Processo Administrativo nº 16.413/2018

Referência: Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos, magnético com chip, com senha numérica para uso pessoal, exclusivo e intransferível, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados exclusivamente no Município de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços – CNPJ nº 92.559.830/0001-71.

Objeto: O presente termo de rerratificação, tem como fundamento o pedido acostado às fls. 888.

Onde se lê:

Valor do Contrato com Reajuste: R\$ 25.370.800,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta mil e oitocentos reais).

Leia-se:

Valor do Contrato com Reajuste: R\$ 34.278.948,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais).

Data da Assinatura: 15 de dezembro de

2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE BEM IMÓVEL Nº 035/2022

Processo Administrativo nº 11.751/2021

Expropriante: Município de Saquarema.

Expropriado: Patrick de Andrade Alves, José Antônio Alves Lopes, Paulo Cesar Alves Lopes, Leandro Alves Rosa, Flavio Alves Rosa.

Objeto: Através do Decreto Municipal nº 2.396 de 28 de setembro de 2022, publicado no D.O.S nº 999 de 29/09/2022, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação a área com 1.283,00 m² designada pelos lotes nº 01, 02, 03 e parte do lote nº 04 da quadra C1, loteamento denominado Bairro Nossa Senhora de Nazareth, situada na Rua das Flores nº 90, Porto Novo, Saquarema/RJ devidamente registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis, sob a matrícula de nº 34159A, para fins de exploração dos serviços Públicos e funcionamento de unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Total da Desapropriação: R\$ 1.920.180,23 (um milhão, novecentos e vinte mil, cento e oitenta reais e vinte e três centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0003.1.054;

ND 4.4.90.61.01;

Fonte 1211.

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, edição nº 1266 de 03 de outubro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.516/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023.

Objeto: Aquisição de roupa de cama e banho, para atender o Abrigo Raio de Sol, Lar dos Idosos e Centro Dia do Idoso da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 417 e 418, em favor da empresa Promix Comercial LTDA – CNPJ nº 36.112.657/0001-98, situada na Rua Genciano Riscado da Motta, nº 45, Celio Sarzedas – Casimiro de Abreu/RJ – CEP: 28.860-000, no com o valor total de R\$ 117.069,50 (cento e dezessete mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Saquarema, 29 de janeiro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 064/2023

Processo Administrativo nº 3.935/2023.

Referência: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária, a fim de atender as necessidades de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Construtora Metropolitana S.A. - CNPJ nº 33.049.503/0001-00.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do contrato nº 064/2023, firmado entre as partes em 29/03/2023.

Valor do Acréscimo: R\$ 17.314.981,22 (dezessete milhões, trezentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.1.074;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 270401.

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2023.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 001/2024/SMECICIT DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA OFERTAS DE VAGAS DESTINADAS AO PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO, DESIGNADAS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SAQUAREMA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, declara aberta as inscrições para o Programa Conexão do Futuro, com fins de ampliar o tempo escolar por meio de atividades voltadas para o conhecimento tecnológico em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural, conforme segue:

1. DO PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO

1.1. O Programa Conexão do Futuro destina-se à oferta de vagas para os alunos do Ensino Fundamental I (2º ao 5º Ano) e do Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano) da Rede Municipal de Ensino Saquarema, nos termos estabelecidos neste Edital.

1.2. Os alunos do 2º Ano do Fundamental I não terão a opção de se matricularem nas atividades de Reforço Escolar.

1.3. As atividades do programa estão distribuídas em 7 unidades regionais da seguinte forma: Polo Saquarema 2 (duas) unidades, Polo Bacaxá 2 (duas) unidades, Polo Sampaio Correia 1 (uma) unidade e Polo Jacóné 2 (duas) unidades, distribuídas conforme Quadro de Vagas no item 3 deste Edital.

1.4. O horário do curso durante o período da manhã será das 8h as 11h30 e o horário do curso durante o período da tarde será das 13h as 16h30.

2. DA REMATRÍCULA

2.1. Os alunos da Rede Municipal de Ensino, que já estavam matriculados no

Programa Conexão do Futuro no ano de 2023, terão a matrícula feita de forma automática, em janeiro de 2024, condicionada a sua permanência ao atendimento dos critérios abaixo:

a) Os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, referente ao ano letivo de 2023, que passaram para o 6º ano do Ensino Fundamental II e foram transferidos para o turno regular da tarde ou para o turno regular da manhã, deverão procurar a Secretaria do Polo de Bacaxá para alteração do turno que frequentam no Programa Conexão do Futuro e, dessa forma, compatibilizar as atividades do contraturno, conforme Anexo III;

b) O Reforço Escolar nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática será considerado atividades Conexão + Língua Portuguesa e Conexão + Matemática;

c) Os alunos (do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental) que tiveram média final inferior a 6,0 no ano letivo de 2023, na disciplina de Língua Portuguesa e/ou Matemática, para permanecerem no Programa Conexão do Futuro, deverão obrigatoriamente cursar as aulas do Conexão + Língua Portuguesa e/ou Conexão + Matemática, conforme cronograma;

d) Os alunos da Rede Municipal de Ensino, que cursaram o 9º ano do Ensino Fundamental II em 2023 e estavam matriculados nas atividades do Programa Conexão do Futuro, poderão permanecer no Programa até o término das atividades cursadas.

3. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

3.1. O Programa Conexão do Futuro ofertará, para fevereiro de 2024, as vagas conforme a Tabela I abaixo:

Tabela I
VAGAS DISPONÍVEIS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO 2º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Atividade	Jan/24
Robótica	2734
Línguas (Inglês)	2734
Dança * (Ballet, Hip-hop e Jazz)	2088
Esportes ** (Jiu-jitsu, Karatê e Circuito Funcional)	1988
Música	3288
Xadrez	3588
Conexão + Reforço Português (3º ao 9º Ano)	6720
Conexão + Reforço Matemática (3º ao 9º Ano)	6720
Empreendedorismo	540

* As vagas de Dança serão distribuídas entre as 3 (três) modalidades ofertadas,

conforme procura.

** As vagas de Esporte serão distribuídas entre as 3 (três) modalidades ofertadas, conforme procura.

4. DA CANDIDATURA PARA AS VAGAS

4.1. Os alunos da Rede Municipal de Ensino poderão se candidatar as vagas disponíveis, observando as seguintes regras:

a) A direção observará o resultado escolar do aluno (do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental) para realizar a matrícula nas atividades do Programa Conexão do Futuro;

b) Caso o educando (do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental) possua média final inferior a 6,0 pontos nas disciplinas de Língua Portuguesa e/ou Matemática, ele será matriculado, obrigatoriamente, nas atividades de Reforço Escolar de Língua Portuguesa e/ou Matemática, para, em seguida, realizarem as inscrições em outras atividades do Programa;

c) Será oferecido ao candidato até 6 atividades do Programa, sendo reservada 1 ou 2 dessas, conforme a necessidade para as aulas de reforço;

d) O Aluno que não possuir permissão de saída dos Polos do Programa Conexão do Futuro sem o responsável, deverá obrigatoriamente escolher uma segunda atividade no mesmo dia, respeitando o critério de alternância entre “atividades cognitivas” (reforço, inglês, robótica), “atividades motoras” (esportes e danças), e “atividades híbridas” (música e xadrez), não podendo repetir atividades da mesma classificação no mesmo dia;

5. DO PRAZO E DA FORMA PARA AS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente na unidade escolar que o estudante estiver devidamente matriculado, pelo seu responsável legal, sob responsabilidade da direção da unidade escolar. O responsável preencherá o formulário de inscrição, conforme ANEXO I, incluindo todos os documentos.

5.1.1. Certidão de nascimento do estudante;

5.1.2. Documento de identidade e CPF dos responsáveis;

5.1.3. Documento de identidade dos irmãos residentes no mesmo local;

5.1.4. Comprovante de residência;

5.2. No ato da inscrição, o responsável deverá, obrigatoriamente, optar por no mínimo 2 (duas) e no máximo 6 (seis) atividades.

5.2.1. Caso não haja vaga para todas as opções escolhidas, o aluno será contemplado com o maior número possível de opções disponibilizadas.

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá estar devidamente matriculado em unidade escolar da Rede Pública Municipal de Ensino.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação será realizada pela direção do Programa Conexão do Futuro, observando o número de vagas por Polo e os critérios abaixo para desempate, quando for o caso:

7.1.1. Assiduidade;

7.1.2. Melhor desempenho escolar, considerando a média de todas as disciplinas, exceto para o reforço escolar;

7.1.3. Não foi matriculado no Programa em nenhuma atividade ainda.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O Conexão do Futuro disponibilizará a classificação dos resultados das inscrições para a direção da unidade escolar, que ficará responsável pela ampla divulgação dos resultados em local de fácil acesso à comunidade escolar.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Ao candidato selecionado será expedida a ficha de matrícula para adesão ao Programa Conexão do Futuro, respeitando os procedimentos e prazos de matrícula dos Polos;

9.2. Será disponibilizado, no ato de inscrição da matrícula, o termo de autorização do uso de imagem do estudante, conforme Anexo II;

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato a observância das etapas e procedimentos determinados neste edital.

10. DAS TRANSFERÊNCIAS DE POLO

10.1. Poderá ocorrer transferência entre polos, no caso de transferência do estudante para outra unidade escolar da Rede Pública Municipal de Ensino.

10.2. A transferência entre turnos e polos será realizada diretamente no Programa, mediante requerimento do responsável

do educando, desde que haja deferimento da solicitação.

10.2.1. Caso não haja vagas disponíveis, o estudante poderá permanecer no polo que está matriculado ou aguardar em uma fila de espera.

11. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

11.1. Será desligado do Programa o estudante que:

11.1.1. Tiver nota inferior à média escolar por mais de 02 (dois) trimestres ou obter frequência inferior a 75% das aulas no trimestre;

11.1.2. Requerer trancamento da matrícula;

11.1.3. Desistir ou abandonar o curso apresentando 8 (oito) faltas consecutivas;

11.1.4. O estudante que sair da Rede Municipal de Ensino;

11.1.5. Prestar informações inconsistentes no ato de inscrição no Programa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas editalícias;

12.2. Casos omissos serão resolvidos pela direção do Programa Conexão do Futuro.

Saquarema, 02 de fevereiro de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

ANEXO I FICHA DO ESTUDANTE MATRÍCULA - Fevereiro-2024

Unidade Escolar:	Nº de matrícula:
Turno: () MANHÃ () TARDE	Ano de Escolaridade:
1. Dados do estudante	
Nome completo:	
Data de Nascimento:	Idade:
Gênero: () Feminino () Masculino () Outro. Qual? () Prefiro não dizer.	
CPF do Estudante:	Telefone do estudante, caso tenha.
2. Dados dos Responsáveis	
Responsável 1:	
Nome completo:	
Grau de parentesco:	Idade:
CPF do responsável 1:	
Telefone com WhatsApp (2024):	
Outros telefones:	
Reside com o estudante: () sim () não	
Endereço completo:	
Bairro:	CEP:
Responsável 2:	
Nome completo:	
Grau de parentesco:	Idade:
CPF do responsável 2:	
Telefone com WhatsApp (2024):	
Outros telefones:	
Reside com o estudante: () sim () não	
Endereço completo:	
Bairro:	CEP:

3. Permissão de entrada e saída

O aluno tem a permissão para sair do Polo sem um acompanhante responsável?
() Sim () Não

➤ Em caso negativo, preencha o campo abaixo:

Pessoas autorizadas a buscar o estudante no Polo	
(1) Nome Completo:	
Telefone:	Grau de Parentesco:
(2) Nome Completo:	
Telefone:	Grau de Parentesco:
(3) Nome Completo:	
Telefone:	Grau de Parentesco:

4. Ficha de Saúde

a. PAR-Q

	SIM	NÃO
1. O estudante possui algum problema de coração e necessita realizar atividade física supervisionado por profissionais de saúde?		
2. O estudante sente dores no peito quando pratica atividade física?		
3. No último mês, o estudante sentiu dores no peito quando praticou atividade física?		
4. O estudante apresenta desequilíbrio devido à tontura e/ou perda de consciência?		
5. O estudante possui algum problema ósseo ou articular que poderia ser piorado pela atividade física?		
6. O estudante toma atualmente algum medicamento para pressão arterial e/ou problema de coração?		
7. Sabe de alguma outra razão pela qual o estudante não deve praticar atividade física?		

QUESTIONÁRIO DE PRONTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA (PAR-Q)

Se você respondeu "SIM" a uma ou mais perguntas, o aluno deverá possuir um atestado médico para esportivos. Estou ciente de que é recomendável conversar com um médico antes de aumentar o nível atual de física, por ter respondido "SIM" a uma ou mais perguntas do "Questionário de Prontidão para Atividade Física". Assumo plena responsabilidade por qualquer atividade física praticada sem o atendimento a esse recomeço Laudo/Atestado Médico anexado: () SIM () NÃO

b. Alergias

	SIM	NÃO
O estudante possui algum tipo de alergia?		
Qual?		
Possui laudo/atestado?		

Educação Inclusiva

	SIM	NÃO
1. O estudante é PcD (Pessoa com Deficiência)?		
Tipo () Intelectual () Auditiva () Visual () Motora		
Possui laudo/atestado?		
2. O estudante possui algum distúrbio de aprendizagem?		
Tipo () Disgrafia () Dislexia () Discalculia () Disortografia		
Possui laudo/atestado?		
3. O aluno possui algum tipo de transtorno?		
Tipo () Transtorno do Espectro Autista (TEA) () Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) () Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG) () Transtorno Opositor Desafiador (TOD) () Transtorno Obsessivo Compulsivo (TOC) () Outro		

Possui laudo/Atestado Médico anexado?	SIM	NÃO
---------------------------------------	-----	-----

Algum Laudo/Atestado Médico anexado?	SIM	NÃO
4. O aluno necessita de algum recurso?	SIM	NÃO
() Libras () Braille () Ampliação de fonte () Plano inclinado () Ledor () Mediador () Intérprete () Prancha de comunicação alternativa		

Declaro a veracidade das informações prestadas acima e que tomei conhecimento das orientações referente as regras de matrícula.

Saquarema, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do responsável



ANEXO I I

Escolha dos Cursos - Semestre 01/2024

1. Escolha até 03 dias da semana, nos quais tenha disponibilidade no contratamento da escola.

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira

2. O transporte da Prefeitura levará e buscará o estudante no Polo, desde que este permaneça inscrito em dois cursos no mesmo dia, completando a carga horária.
3. O estudante que optar por fazer apenas um curso, em vez de dois como previsto, deverá se deslocar por meios próprios e não poderá permanecer no Polo em horários nos quais não estejam inscritos em algum dos cursos.
4. Depois da escolha realizada, as equipes pedagógica e administrativa formarão as turmas, de modo a contemplar ao máximo as escolhas do estudante, em combinações de acordo com a disponibilidade dos cursos nos dias e horários escolhidos.
5. Caso o estudante (do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental) tenha que cursar o **Reforço Escolar Conexão+**, por força da média anual inferior a 6,0, poderá somente cursar até 4 outros cursos (se estiver com média inferior a 6,0 em Português e em Matemática) ou até 5 outros cursos (se estiver com média inferior a 6,0 em Português ou Matemática).
6. Seleccione as modalidades que deseja cursar no 1º SEMESTRE DE 2024, seguindo as orientações:
 - a. Numere as modalidades de 1 a 6, numa escala na qual 1 representa o curso de MAIOR INTERESSE e 6 representa o curso de MENOR INTERESSE.
 - b. Para cada curso de modalidade COGNITIVA, deve escolher um outro da modalidade MOTORA, no quadro a seguir:

NUMERE DE 1 A 6, de acordo com a preferência, os cursos que o estudante deseja cursar no PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.	
COGNITIVOS	MOTORES
Inglês	Danças: BALLET
Robótica	Danças: HIP-HOP
Computação Avançada (Somente se cursou em 2023)	Danças: JAZZ
Estúdio YouTuber (Somente se cursou em 2023)	Lutas: JIU-JITSU
Reforço Escolar - PORTUGUÊS	Lutas: KARATÊ
Reforço Escolar - MATEMÁTICA	Circuito Funcional
Híbrida: Música - VIOLÃO	Híbrida: Música - VIOLÃO
Híbrida: Música - TECLADO	Híbrida: Música - TECLADO
Híbrida: XADREZ	Híbrida: XADREZ

7. A partir da escolha dos dias e da numeração, as Coordenações irão proceder a enturmação, atendendo ao máximo as pretensões do estudante e família.
8. Alguns ajustes, como turno ou polo, podem ser necessários.
9. Assim que a enturmação esteja concluída, as Coordenações entrarão em contato, comunicando a grade de horário do estudante.

Eu, _____, declaro estar ciente e de acordo com as instruções, bem como ter preenchido com veracidade todas as informações por mim fornecidas neste documento.

Saquarema, ___ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

ANEXO II

DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Av./Rua _____, nº. _____, município de _____/Rio, de Janeiro, autorizo o uso de imagem do menor _____, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e os registros do Programa Conexão do Futuro, bem como aplicabilidade destes para ser utilizada pela Rede Municipal de Ensino de Saquarema e também a divulgação nos meios de comunicação que estão veiculados aos canais do Município de Saquarema.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem do meu representado ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Saquarema, ___ de _____ de _____.

(Assinatura do pai ou responsável)

ANEXO III

CRONOGRAMA PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO – EDITAL Nº 001/2024/SMEC/CT

DATA	AÇÃO
02/02	• LANÇAMENTO DO EDITAL
03/02 a 08/02	• AJUSTES DE REMATRICULA
19/02 8h	• PERÍODO DE INSCRIÇÃO
23/02 17h	• TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES
26/02	• INÍCIO DAS ANÁLISES
01/03	• TÉRMINO DAS ANÁLISES
04/03	• LISTAGEM PRELIMINAR
08/03	• LISTAGEM FINAL

Saquarema, 02 de fevereiro de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Receba alertas de risco de desastres no seu celular

Mande um SMS para 40199 com o seu CEP

É gratuito!

DEFESA CIVIL

PREFEITURA SAQUAREMA

SAQUAREMA

PROGRAMA TARIFA SOLIDÁRIA

CADASTRE-SE E PAGUE APENAS 50% DO VALOR DA PASSAGEM DE ÔNIBUS

APROVEITE!

PREFEITURA SAQUAREMA

TRABALHO E RESPEITO



Saquarema é mais!

ILUMINAÇÃO

Os bairros de Ssquarema estão mais seguros e iluminados! A Prefeitura está implantando luminárias de LED em diversos pontos da cidade. Ao todo, 21 mil pontos de iluminação pública serão modernizados com a implantação de luminárias de LED.